



PORTARIA Nº 049/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 42/2021, que convocou os servidores pertencentes ao Grupo de Risco por Comorbidade para COVID-19;

Considerando a Portaria 044/2021 que prorrogou os enquadramentos homologados pela perícia médica do Instituto Previcampos dos servidores pertencentes ao Grupo de Risco por Comorbidade até 17 de Dezembro de 2021 ;

**Resolve:**

Art.1º- Convocar os servidores abaixo relacionados, para reavaliação do enquadramento de Grupo de Risco por Comorbidade para Covid-19 até 30 de dezembro de 2021. A marcação da reavaliação pericial de forma presencial será agendada pelo Telefone Celular: (22) 981683728;

27240	ALINE TEIXEIRA MARQUES FIGUEIREDO SILVA
35368	ANA CAROLINE PESSANHA BARRETO
26254	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS
18868	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA SOARES
24286	JOSE RENATO TO DA SILVA
19142	GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS
27943	MARCIENE DA SILVA CASADO DE SEIXAS
100368	WANARA DE ARAUJO ALVES LIMA

Art. 2º - Na reavaliação presencial deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Laudos Médicos atualizados;
- Receitas Médicas atualizadas;
- Exames atualizados;
- Registro da Vacinação da Covid-19.

Art.3º - O não comparecimento até a data prevista no art. 1º implicará no desenquadramento automático do Grupo de Risco.



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
PREVICAMPOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de Dezembro de 2021.

  
**MARIO TERRA AREAS FILHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria 116/2021